



Prefeitura Municipal de Tatuí

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Cônego João Clímaco, 140 - CEP: 18.270-900 - Tatuí - SP
Fone: (0XX15) 3305-8855

Tatuí, 03 de maio de 2023.

OFÍCIO N°. 1167/2023 - GABINETE DA SECRETÁRIA


Assunto: Resposta do Requerimento 1134/2023

Autoria: Vereador Eduardo Dade Sallum

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio do presente prestar informações a Vossa Senhoria com relação ao **Requerimento 1134/2023** emitido pela Câmara Municipal de Tatuí a fim de que se de resposta à referida Casa Legislativa.

Segue relatório anexo, conforme solicitado.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.


Roseli de Fátima Mochi
Secretária Municipal de Saúde

Ao Ilmo. Senhor

GUSTAVO DUARTE ELIAS DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Prefeitura de Tatuí-SP



Prefeitura Municipal de Tatuí
Departamento da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Ofício nº 012/2023

Ilma Sra. Roseli de Fátima Mochi

DD. Secretária de Saúde

Departamento de Planejamento e Gestão da Saúde

Assunto: Resposta ao Ofício 1097/2023 – Gabinete da Secretária

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio deste encaminhar a resposta do Requerimento nº 1134 – emitido pela Câmara Municipal de Tatuí; o DPCD havia recebido, anteriormente ao Ofício 1097/2023, a solicitação de resposta, via e-mail, pela Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos.

Segue, anexo, o texto enviado.

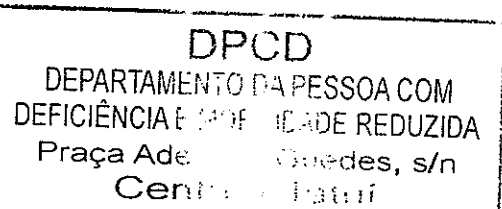
Sem mais, aproveitamos para renovar os préstimos de estima e consideração.

Tatuí, 26 de abril de 2023.

TALITA DE CAMPOS URSO

Responsável Técnica/TO

Departamento da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida



RODNEI ROCHA

Diretor Estratégico

Departamento da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Nome: Quatita
Hora: 13:45
Data: 27/4/23
1647
PROTÓCOLO
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Tatuí
Departamento da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida - DPCD

Ofício nº 011/2023

Ilmo Sr. EDUARDO DADE SALLUM

Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 1134/2023

O Departamento da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida (DPCD), por meio deste, apresenta o que segue, em relação às ações de promoção à acessibilidade nos espaços públicos.

Segundo a LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – LBI - (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Art. 3º, consideram-se:

I - acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência (Pcd) ou com mobilidade reduzida;

A LBI dispõe sobre os diferentes processos de acessibilidade, incluindo a atitudinal, de informação, comunicacional, entre outras; importante frisarmos que a acessibilidade não é apenas física, restrita a edificações/calçadas/rampas/elevadores.

Pensando-se nesse viés há muitas ações que precisam ser realizadas no âmbito municipal, principalmente em relação à melhoria do atendimento público, na primeira escuta quando o usuário chega a algum serviço para um acolhimento correto e encaminhamento adequado das requisições.

O DPCD é um articulador das demandas da Pcd e propositor de Políticas Públicas para população e vem trabalhando com este olhar, orientando os diferentes setores a se adequarem quanto às normas de acessibilidade. Entretanto ainda falta muito a percorrer para implementar consistentemente a acessibilidade, em geral, nos espaços públicos; precisa-se, prioritariamente, de comunicação e práticas efetivas.

O Departamento vem se reestruturando para estar 100% de portas abertas, para fazer a escuta das demandas e das requisições das Pcd, assim como realizar as orientações, encaminhamentos e ações/projetos pertinentes; a partir de maio/2023, o DPCD estará com os canais físicos e virtuais vigorando para ampliar o acesso à população.

Quanto aos novos prédios públicos, o Departamento intervém solicitando que estejam dentro dos padrões de acessibilidade, vide a reforma do CIR (Centro Integrado de Reabilitação e a construção do CMEAA (Centro Municipal de educação e Atendimento ao Autista).

Porém há de se entender a falta de recursos no Município; devido a falta de bons projetos de acessibilidade nas cidades brasileiras, houve o bloqueio de 71% dos recursos reservados pelo governo federal nos últimos anos para melhorar a qualidade de vida das pessoas deficiência. Para receber a verba, municípios e estados precisavam fazer a solicitação por meio da apresentação de projetos. Atualmente, através do Departamento da Pessoa com Deficiência, Tatuí vem trabalhando para apresentar projetos que estejam dentro do requerido pelo programa.

A culpa pela baixa utilização dessas verbas não é só dos estados e municípios; a dificuldade em fazer com que elas cheguem e sejam aplicadas se deve também à burocracia dos programas. "Isso é um problema crônico em todos os ministérios. Existe o programa, o dinheiro, mas o processo para receber não é simples", por esta razão solicito ao Nobre Vereador que intervenha junta á sua bancada partidária proporcionando recursos, reduzindo entraves burocráticos e assim por fim a esta solicitação que muitos almejam.

“O juízo do nosso Senhor é diferente do juízo dos homens, por isso estai apercebido e jamais deixeis passar uma oportunidade de fazer o bem a quem quer que precise. Deus vos recompensará.”

Sem mais, aproveitamos para renovar os préstimos de estima e consideração.

Tatuí, 24 de abril de 2023.



A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke extending to the right.

RODNEI ROCHA

Diretor Estratégico

Departamento da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida